**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. **Objeto e Motivação:**
   1. O presente termo tem por objeto a Contratação de seguradora para prestação de serviços de seguro contra incêndio, explosão, fumaça e queda de aeronave, atendendo a Coordenação Geral do campus Aparecida de Goiânia da UniRV – Universidade de Rio Verde.
   2. Justifica-se a contratação levando em consideração os bens patrimoniais da Instituição – equipamentos e móveis, que possuem valores significativos, devendo ser mantidos e garantidos por meio de cobertura adequada de seguro. Ressalta-se que apólice feita anteriormente foi assegurado apenas o 17º andar, deixando o 18º andar fora da contração erroneamente. E atualmente esta apólice encontra-se vencida no momento. Quanto à análise da vantajosidade da presente contratação, será considerada a proposta comercial mais vantajosa para a Administração, haja vista os padrões de desempenho e qualidade, e todas as características gerais e específicas de sua prestação, em que são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço. E ainda afim de manter a execução das cláusulas do contrato de locação 073/2020, cláusula 14.1.1 alínea *b*, firmado entre a UNIVERSIDADE e VILA BRASILIA SPE S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 17.252.997/0001-70.

# Descrição do Objeto:

* 1. Descrição do objeto:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **UNID** | **QTDE** | **DESCRIÇÃO** |
| 1 | UNID | 1 | SEGURO CONTRA INCENDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE - 17º ANDAR |
| 2 | UNID | 1 | SEGURO CONTRA INCENDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE - 18º ANDAR |

* 1. Informações dos itens:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **VIGÊNCIA DA**  **APÓLICE ATUAL** | **DESCRIÇÃO/**  **ESPECIFICAÇÃO DO ITEM** |
| **1** | 03/09/2020 até as 24h do dia 03/09/2021  Seguradora:  PORTO SEGUROS | Possui uma área total d.e 382,53m2 divididos em 7 salas comerciais divididas/classificadas pelos números 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706 e 1707; 9 lavabos. Esse pavimento não possui sacadas nas salas que ficam voltadas para a frente da torre. |
| **2** | NÃO HÁ | Possui uma área total de 373,00m2 divididos em 9 salas comerciais divididas/classificadas pelos números 1801, 1802, 1803, 1804 ; 9 lavabos totalizando 21,92m2. Esse pavimento possui sacadas nas salas que ficam voltadas para a frente da torre. |

# Especificação e forma de Execução:

* 1. A cobertura do seguro deverá ser padronizada da seguinte forma:

- Incêndio, explosão, fumaça e queda de aeronave (R$ 1.000.000,00) por andar;

- Cobertura provisória de telhados;

- Cobertura provisória de portas e janelas;

**COBERTURA**

**3.2** O documento da apólice contratada bem como o cartão, devem ser entregues, na sede do órgão, no endereço Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Bloco Administrativo, sala da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, de segunda à sexta-feira no horário das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas.

1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente contratação será regida pelo artigo 75 da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021:

**“Art. 75.** É dispensável a licitação:

**[**...]

**II -** para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”

**[**...]

**§ 1º** Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos **incisos I e II** do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

**I -** o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

**II -** o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

# Não obstante, faz saber-se que a dispensa de licitação na situação supracitada apresenta subsídios legais para sua consolidação, posto que caracterizada a real necessidade da contratação dos serviços pretendidos, cuja falta descumprirá disposições legais de contrato vigente.

# Da Gestão do Contrato

**5.1.** A gestão, fiscalização e acompanhamento desta contratação ficará a cargo do servidor

**Luiz Guilherme Gonzaga Borba Ferreira**, conforme determinado pela Portaria n. 14/2021.

# Pagamento:

* 1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega da fatura ou documento que a substitua, no Departamento de Compras da UniRV.
     1. Na hipótese da fatura não ser condizente com a solicitação, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou não estar instruída com a solicitação acima citada, o prazo para pagamento somente começará a fluir após a sua substituição.
  2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
  3. A emissão da fatura, ou documento equivalente, emitida nos moldes exigidos pela legislação pertinente, devidamente preenchida, contendo a discriminação do serviço, identificação do veículo e da apólice de seguro, são condições imprescindível ao pagamento.

# Do Prazo de Contratação:

* 1. O período da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da apólice, o prazo desta contratação segue as normas relacionadas as atividade de seguros no território nacional, podendo ser prorrogados, a critério exclusivo da parte Contratante, nos termos da Lei n. 14.133/2020.

# Envio de proposta

* 1. A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: **[vinicius.fonceca@unirv.edu.br.](mailto:paulo.cardoso@unirv.edu.br)**
  2. As propostas devem ser encaminhadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação no site da UniRV - Universidade de Rio Verde, iniciando no dia 20/09/2021 até as 23h:59m do dia 24/09/2021.
  3. As propostas enviadas deverão conter os descritos de acordo com os solicitados, demonstrar marca, valor unitário, valor total, timbre da empresa interessada, direcionando a proposta exclusivamente para a UniRV.
  4. Em caso de dúvidas quanto a apresentação da proposta entrar em contato com o departamento de cotações **(64) 3620-2231.**

**Rio Verde/GO, 20 de setembro de 2021.**